

"É dever de todo ser humano trabalhar pela felicidade e pela paz neste mundo".
Mokiti Okada

Diário de Taubaté

Diretora Responsável: Iara de Carvalho

E REGIÃO

www.diariodetaubate.com.br

Vale do Paraíba: Sexta-Feira :: 19 de Maio de 2017

Ano XXI: Edição 12.649: R\$ 2,00



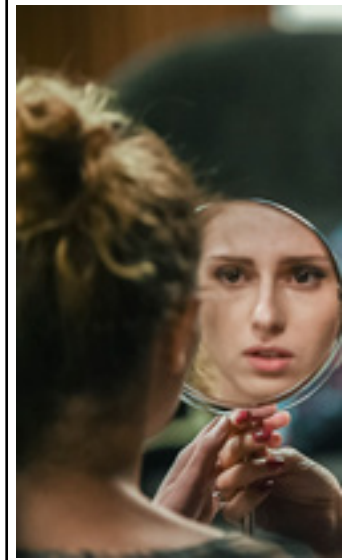
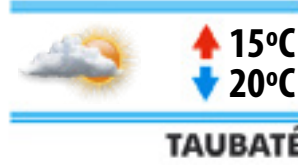
RADAR MÓVEL DO DIA

19/05
Av. Francisco
Alves Monteiro,
Independência.



Obs Os locais de fiscalização estão sujeitos a alterações sem aviso prévio

Previsão do Tempo



• Página 4



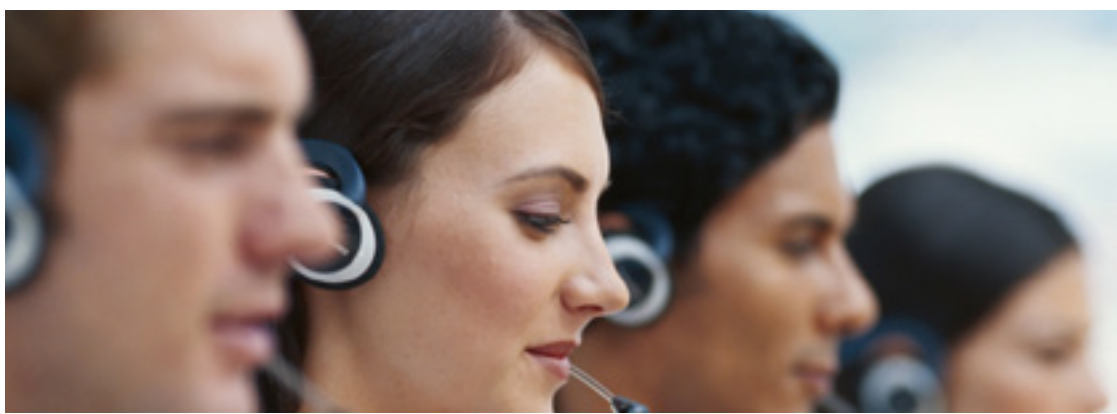
Pela primeira vez, MBL e Vem para Rua pedem renúncia e até prisão de Temer

Pela primeira vez, os principais movimentos que organizaram grandes protestos pelo impeachment de Dilma Rousseff pedem a renúncia - e até a prisão - do presidente Michel Temer, após a eclosão da notícia de que o presidente teria dado aval para a compra do silêncio do deputado casado Eduardo Cunha. Esses movimentos, fundados com base na luta contra a corrupção, vinham concentrando suas críticas em integrantes dos governos do PT. Em certa medida, muitos poupavam Temer, que já tinha sido alvo de denúncias, porém menos graves, pelo papel desempenhado no impeachment de Dilma Rousseff e pelas reformas

econômicas defendidas em seu mandato. A adesão dos grupos à onda de reprovações vindas de movimentos ligados à esquerda ou ao PT pode significar mais um obstáculo à sobrevivência de Temer no Planalto, já que Vem Pra Rua e Movimento Brasil Livre têm forte aceitação entre setores que até hoje davam apoio ao peemedebista. Além de milhões de seguidores nas redes sociais e bom diálogo com empresários, os grupos têm forte interlocução no Congresso - onde seus representantes são vistos frequentemente discutindo apoio ou oposição a medidas legislativas com parlamentares de diferentes partidos. **Leia mais no site do DT**



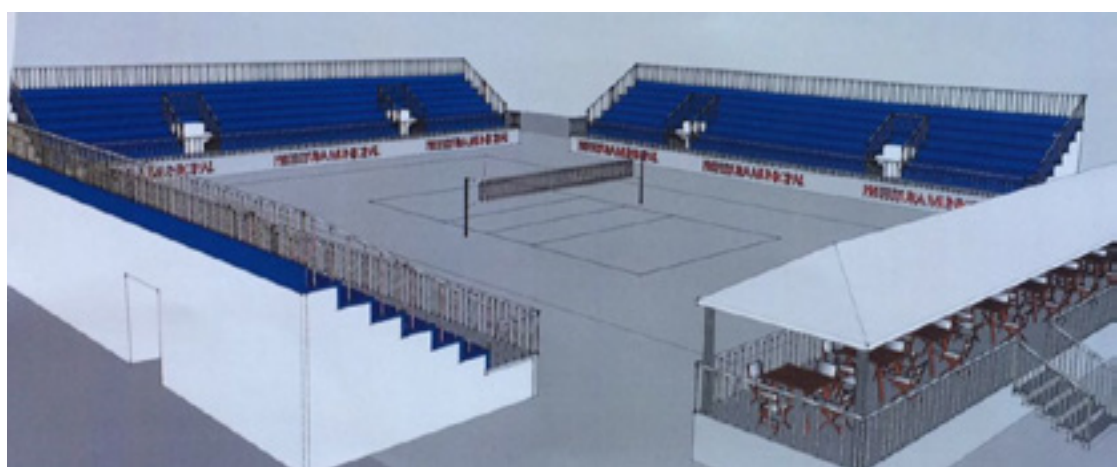
Como pedir bloqueio de ligações de telemarketing



Procon-SP já multou 245 companhias entre 2009 e 2016; clientes podem denunciar e solicitar bloqueio de chamadas **Leia mais no site do DT**

Ubatuba terá arena de esportes itinerante

Local facilitará prática de esportes de areia; capacidade é de mil lugares



A Prefeitura Municipal de Ubatuba terá, a partir de junho, uma arena itinerante para a prática de esportes de areia - voleibol masculino e feminino, futevôlei e beach soccer (futebol de areia). A instalação está prevista para começar no dia 12 do próximo mês, no bairro do Estufa II, onde poderá permanecer durante um ano. O processo deve durar dois dias. **Leia mais no site do DT**

Taubaté Shopping homenageia cantora taubateana

• Página 4

Festa do Divino em São Luiz do Paraitinga começa dia 26



• Página 3

Mais de dois mil profissionais contábeis do estado estarão reunidos em outubro

• Página 3



CINEMARK XD.
A FICÇÃO NUNCA FOI TÃO REAL.

Um absurdo de som: **7x mais potente.**
Um absurdo de tela: **40% maior.**
Um absurdo de cinema: **Sala XD Cinemark.**

CINEMARK
É MAIS QUE CINEMA. É CINEMARK.

Confira no **Via Vale Garden Shopping.**

Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, LinkedIn, Cinemark Oficial, cinemark.com.br

Política & Políticos

• Tarcísio de Souza e Silva
tarcisio@kesscomunicacao.com.br

Projeto de lei reajustando os valores dos subsídios pagos aos vereadores, foi protocolado segunda-feira desta semana, com previsão de ampliar os custos em 4,08%, com justificativa de alinhamento dos valores pagos desgastados com a inflação no período entre o ano passado e este ano.

Em outro projeto, protocolado na mesma ocasião, revisamos os salários dos servidores da Câmara pelo mesmo índice.

Os vereadores recebem subsídio, que entendem como salário, e não se trata disso, no valor de R\$ 8,363 mil, atualmente.

O PL tramita em regime de urgência e deverá ser votado na sessão ordinária de segunda-feira próxima.

A preparação deste projeto de lei foi conduzida em sigilo total, segundo informações vazadas sigilosamente após sua apresentação. Só os mais próximos do presidente da Casa, vereador Diego Fonseca (PSDB), tinham acesso ao rito preparatório, o que deixou intrigados os demais vereadores e funcionários de confiança e que tinham acesso à conversa da confraria que se transformou o episódio.

Não é de hoje que se discute a validade do pagamento destes subsídios, que com o tempo foi se transformando em uma máquina de ganhar dinheiro para os vereadores. Subsídio não é salário, acabam se tornando em até aposentadorias, virando uma profissão desvirtuando a função do vereador. Subsídio é entendido como gratificação por serviços prestados, a título de reconhecimento.

A atividade parlamentar em cidades com número de habitantes inferior a uma certa taxa eram previstas mais como um voluntariado do cidadão, como relevantes serviços prestados, que sempre contribuiu com sua participação à sua comunidade, portanto, nada custando aos cofres públicos municipais. O pagamento por estes serviços prestados, se é que se podem ser enquadrados assim, é coisa mais recente, com menos de 50 anos passados.

Este pagamento foi crescendo, crescendo, perdeu seu controle, e atualmente se tornou numa galinha dos ovos de ouro de cada municipalidade, pagando-se subsídios, que os vereadores maldosamente intitulam de salários, totalmente fora da realidade econômica financeira de determinados municípios.

Em Taubaté, por exemplo, paga-se a um vereador valores acima da realidade dos serviços que eles prestam, se é que prestam, ou que possam assim ser classificados.

Convenhamos que 8 mil reais pagos a alguém que trabalha abaixo de oito horas diárias, como qualquer trabalhador, e diante de sua produção ou sua baixa produtividade, torna-se algo exagerado, acima dos merecidos salários, que eles gostam de se comparar.

Uma conta bem simples, comparando os subsídios recebidos, pelos dias efetivamente trabalhados, pelas horas e horas ociosas, mais os gastos com salários de servidores à disposição

e manutenção de veículos idem, chega-se a uma triste constatação, que se tornam peças totalmente dispensáveis para o sistema político municipal.

Não fazem o que têm por lei de fazer, não colaboram, nem fiscalizam o poder executivo municipal fazendo da Câmara um império do faz de conta, brincando de representantes do povo, mas fazendo o jogo dos seus interesses pessoais e da maioria do poder econômico que inspira suas ações.

Chega-se à conclusão de que vereador pago pelo erário é inútil, dinheiro jogado fora, com retorno zero aos cofres públicos municipais. E quanta coisa precisando de recursos destes mesmos cofres, para benefício da população. Saúde, segurança, bem estar, educação, serviços e obras públicas, com orçamentos diminutos e verbas sendo remanejadas para manutenção de um setor inerte, incapaz, que canaliza os recursos para gastos que jamais beneficiam a população.

Este projeto de lei deverá ser aprovado na próxima segunda-feira, com o pagamento de algo dispensável e que não faz jús ao que se presta fazer.

Dinheiro jogado pelo ralo, sem retorno, quando se vê uma população carente de bons serviços públicos.

Comentário do jornalista recluso acerca deste tema: "são como o sistema de estacionamento rotativo de autos na cidade, vive quebrado, não serve para nada".

Lamentável, sob todos os aspectos.

O prefeito municipal sancionou esta semana a chamada lei da transparência da licença-prêmio, do funcionalismo público municipal, iniciativa do vereador Guará Filho (PMDB), que também é presidente do sindicato dos servidores públicos municipais de Taubaté.

Esta iniciativa se deu após vir à tona o escândalo da chamada fura-fila da diretora de finanças da Prefeitura, que indevidamente embolsou a bolada de R\$ 87 mil a título de licença-prêmio, em fevereiro passado, em detrimento dos demais servidores que formam extensa fila de espera para auferir tal benefício. Existem ainda dúvidas se a alegada faria jus a tal embolso, uma vez que não se trata de funcionária de carreira amparada pela legislação.

A nova lei, de autoria de um legislador, foi sancionada pelo chefe do executivo torcendo o nariz, por mexer com alguém de seu quintal familiar.

Esta é chamada uma lei moralizadora, que recupera o moral da comunidade, cansada de ver abusos cometidos pelo atual desmando municipal que se implantou desde janeiro de 2013 na cidade.

Que não fique somente nesta iniciativa o final deste triste episódio, que venham as demais medidas que se fazem necessárias, para a faxina geral de toda esta sujeira na sede do colégio do Bom Conselho.

Fé e Razão

• José Pereira da Silva
é professor de História
E-mail:
pereira_jose2007@hotmail.com



Barroco Italiano e a Literatura

O de 1600 assinala formal do barroco. O Barroco é a época dos tratados. A prosa científica e filosófica floresce, destacando-se aí os escritos de Tommaso e Galileo Galilei. Na música, predomina o mesmo desejo de maravilhar e divertir, seja com as mudanças de tempo, com o virtuosismo ou com o uso da fuga e do contraponto.

E, no teatro, afirma-se a Commedia dell'Arte, que, centrado a produção dos espetáculos na figura do ator, lança as bases do teatro moderno.

Na literatura, a nova percepção do mundo se expressa em ideais estéticos que procuram a novidade e a maravilha, uma reação ao caráter normativo dominante no final do século anterior. O amplo uso de metáforas, alegorias e figuras auxiliam na imaginação daquilo que sentidos e razão já não são capazes de apreender com clareza.

A necessidade de deixar para trás os cânones do classicismo quinhentista

traz renovação e ruptura. O fazer literário liberta-se da velha imitação dos clássicos, e a poesia se volta com vigor para o experimentalismo lingüístico e temático. Novos expedientes retóricos criam vínculos extraordinários entre âmbitos diferentes da experiência, ensejando a criação de imagens cada vez mais renovadas e espantosas. A experimentação toma conta da métrica: buscam-se agora metros e versos fora do cânone de petrarquismo.

O topos da novidade se concretiza também numa série de motivos temáticos e estilísticos que caracterizam a produção do começo do século XVII. A maravilha é a categoria que melhor caracteriza essa tendência, conduzindo à criação de novas formas e de gêneros mistos, como o tragicômico e o herói-cômico.

Os modelos clássicos não haviam desaparecido do horizonte dos novos poetas. Mas a transformação é inegável, tanto na postura diante dos auctores como na própria escolha dos autores a imitar.

Maiores expoentes da poesia barroca na Itália, Giambattista Marino (1569-1625) é autor de coletâneas poéticas variadas e de um épico mitológico aclamado como o maior poema em oitavas jamais escrito: Adone.

Sua poesia leva ao extremo os artifícios formais, fazendo uso intenso de antíteses e jogos de metáforas. La lira exhibe as principais características da poética barroca: a relação com a tradição, o gosto pela originalidade e pela extravagância de conteúdo, o cuidado com a forma, a construção de metáforas ousadas e originais. "A verdadeira regra é saber romper as regras", declara o poeta em carta de 1624. E foi essa sua consciência da necessidade do rompimento que elevou Marino à condição de mestre e referência para quem desejasse poetar. Toda a poesia barroca italiana girará em torno da experiência marinista, ou terá de levá-la em conta.

Coluna Espírita

E-mail: agenor.dt@hotmail.com • Agê

Uma noite de homenagens à Joana D'Arc

Admirável trajetória e o admirável missionato de Joana D'Arc, a heroína francesa, relatados com honra na historiografia espírita, ensinarão este mês, sentidas mensagens, depoimentos e cariciosas manifestações em lembrança à venerável mentora, espírito tutelar de milhares de instituições sediadas no país.

• Como de costume, Taubaté que também faz parte desse elenco de searas, estará em comemoração do acontecimento através da Sociedade Espírita Beneficente "Joana D'Arc".

• Em noite fraterna de exposição e música na quarta-feira, dia 31, as conhecidas vozes de Guilherme Azeredo e do "Seresteiros do Evangelho" estarão homenageando a patrona do Centro Joana D'Arc com rica explanação e uma esteira de músicas espíritas, às 20h no salão complementar da entidade.

-----*-----
Jesus quer misericórdia ou sacrifício?

• Rudymara

Jesus disse: "MISERICÓRDIA É QUE EU QUERO, E NÃO SACRIFÍCIO."

Essa é a compreensão que deveríamos ter como cristãos:

* De que adianta privar-se de comer e não repartir o alimento com o faminto?

* Caminhar quilômetros sofrendo com calor, fome, cansaço, calos nos pés, etc., e dizer que não tem tempo para visitar os pais, a família, um doente, uma instituição de caridade?

* Pagar o dízimo, mas não pagar um pão a um necessitado.

Jesus não quer que sacrifiquemos o corpo e sim a alma. Como? Abrandando o coração, modificando nossas atitudes para melhor; eliminando ódios, rancores, vanganças, preconceitos, explorações, vícios, etc. Porque o grande ensinamento de Jesus foi o AMOR. Então, se amarmos realmente a nós mesmos, não permitiremos a autoagressão através dos vícios, morais ou físicos. Se nos amarmos, buscaremos a educação moral e intelectual; se amarmos nosso semelhante, nunca nos permitiremos a desonestidade, a raiva, a inveja, a agressão e, muito menos, a indiferença. Se amarmos Jesus, buscaremos a luz dentro de nós mesmos, compreendendo que viver é aprender a servir para o bem. É entender que Ele quer que tenhamos MISERICÓRDIA de nós mesmos e do próximo e não SACRIFÍCIO CORPORAL



ou FÍSICO.

Lembrando que, não somos contra quem pensa e age de maneira diferente de nós espíritas. Mas, colocamos aqui o nosso modo de pensar e agir sem querer obrigar ninguém a aceitar ou pensar igual.

DT no tempo
Vale do Paraíba, Litoral Norte, Serra da Mantiqueira

TAUBATE
Sexta-feira

↑ 20°C
↓ 15°C

PROB. DE CHUVA: 30%
NASCER DO SOL: 06:29:25
PÔR DO SOL: 17:27:39
UV MÁXIMO: 6

19/05/2017:
NO NORTE E OESTE DE SP O DIA FICARÁ NUBLADO COM PANCADAS DE CHUVA. NO OESTE DE MG HAVERÁ NEBULOSIDADE VARIÁVEL COM PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE. NO CENTRO-NORTE DE MG O SOL APARECERÁ ENTRE NEBULOSIDADE VARIÁVEL. NO LITORAL DO ES E NORTE DO RJ HAVERÁ NEBULOSIDADE VARIÁVEL COM POSSIBILIDADE DE CHUVA.

Chuva - Muitas nuvens e chuvas periódicas.

ANUNCIE AQUI!

3413-2400

**PROGRAMAÇÃO
MOVIECOM TAUBATÉ
18/05/2017 a 24/05/2017**



**SALA 1 - GUARDIÕES DA GALÁXIA
VOL.2-DUB (DISNEY)**

Aventura / Ação - Dublado - 12 Anos - Duração: 137min.

Agora já conhecidos como os Guardiões da Galáxia, os guerreiros viajam ao longo do cosmos e lutam para manter sua nova família unida. Enquanto isso tentam desvendar os mistérios da verdadeira paternidade de Peter Quill (Chris Pratt).

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 16h15 - 21h30
Sáb., Dom., Feriado: 16h15 - 21h30**



SALA 1 - ALIEN: COVENANT-DUB (FOX)

Terror - Dublado - 16 Anos - Duração: 122min. 2104. Viajando pela galáxia, os tripulantes da nave colonizadora Covenant encontram um planeta remoto com ares de paraíso inexplorado. Encantados, eles acreditam na sorte e ignoram a realidade do local: uma terra sombria que guarda terríveis segredos e tem o sobrevivente David (Michael Fassbender) como habitante solitário.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 19h00
Sáb., Dom., Feriado: 13h50 - 19h00**



SALA 2 - O RASTRO (IMAGEM FILMES)

Suspense - Nacional - 14 Anos - Duração: 90min. João (Rafael Cardoso) é um médico escolhido para coordenar a remoção de pacientes de um antigo hospital prestes a ser desativado. Na noite da transferência, uma menina de dez anos desaparece sem deixar vestígios. Quanto mais João se aproxima da verdade, mais ele mergulha em um universo obscuro, que nunca deveria ser revelado.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h30 - 19h20
Sáb., Dom., Feriado: 14h30 - 19h20**

**SALA 2- VELOZES & FURIOSOS 8-DUB
(UNIVERSAL PICTURES)**

Ação - Dublado - 14 Anos - Duração: 136min. Depois que Brian (Paul Walker) e Mia (Jordana Brewster) se aposentaram, e o resto da equipe foi exonerado, Dom (Vin Diesel) e Letty (Michelle Rodriguez) estão em lua de mel e levam uma vida pacata e completamente normal. Mas a adrenalina do passado acaba voltando com tudo quando uma mulher misteriosa (Charlize Theron) faz com que Dom retorne ao mundo do crime e da velocidade.

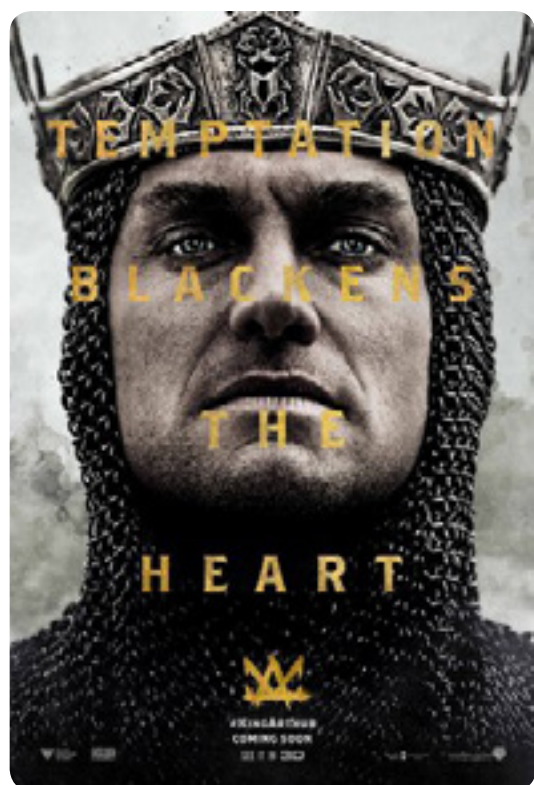
**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 16h30 - 21h15
Sáb., Dom., Feriado: 16h30 - 21h15**

SALA 3 - O RASTRO (IMAGEM FILMES)

Suspense - Nacional - 14 Anos - Duração: 90min. João (Rafael Cardoso) é um médico escolhido para coordenar a remoção de pacientes de um antigo hospital prestes a ser desativado. Na noite da transferência, uma menina de dez anos desaparece sem deixar vestígios. Quanto mais João se aproxima da verdade, mais ele mergulha

em um universo obscuro, que nunca deveria ser revelado.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 17h00 - 21h50
Sáb., Dom., Feriado: 17h00 - 21h50**



**SALA 3- REI ARTHUR-DUB A LENDA DA
ESPADA (WARNER)**

Ação - Dublado - 14 Anos - Duração: 126min. Arthur (Charlie Hunnam) é um jovem das ruas que controla os becos de Londinium e desconhece sua predestinação até o momento em que entra em contato pela primeira vez com a Excalibur. Desafiado pela espada, ele precisa tomar difíceis decisões, enfrentar seus demônios e aprender a dominar o poder que possui para conseguir, enfim, unir seu povo e partir para a luta contra o tirano Vortigern, que destruiu sua família.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 19h10
Sáb., Dom., Feriado: 14h20 - 19h10**

**SALA 4 - GUARDIÕES DA GALÁXIA
VOL.2(3D)DUB (DISNEY)**

Aventura / Ação - Dublado - 12 Anos - Duração: 137min.

Agora já conhecidos como os Guardiões da Galáxia, os guerreiros viajam ao longo do cosmos e lutam para manter sua nova família unida. Enquanto isso tentam desvendar os mistérios da verdadeira paternidade de Peter Quill (Chris Pratt).

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 18h50
Sáb., Dom., Feriado: 18h50**

**SALA 4 - O PODEROSO CHEFINHO-DUB
(FOX)**

Animação - Dublado - Livre - Duração: 98min. Um bebê falante que usa terno e carrega uma maleta misteriosa une forças com seu irmão mais velho invejoso para impedir que um inescrupuloso CEO acabe com o amor no mundo. A missão é salvar os pais, impedir a catástrofe e provar que o mais intenso dos sentimentos é uma poderosa força.

Sáb., Dom., Feriado: 14h00

**SALA 4 - REI ARTHUR(3D)DUB A LENDA
DA ESPADA (WARNER)**

Ação - Dublado - 14 Anos - Duração: 126min. Arthur (Charlie Hunnam) é um jovem das ruas que controla os becos de Londinium e desconhece sua predestinação até o momento em que entra em contato pela primeira vez com a Excalibur. Desafiado pela espada, ele precisa tomar difíceis decisões, enfrentar seus demônios e aprender a dominar o poder que possui para conseguir, enfim, unir seu povo e partir para a luta contra o tirano Vortigern, que destruiu sua família.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 16h10
Sáb., Dom., Feriado: 16h10**

**SALA 4 - REI ARTHUR(3D)LEG A LENDA
DA ESPADA (WARNER)**

Ação - Legendado - 14 Anos - Duração: 126min. Arthur (Charlie Hunnam) é um jovem das ruas que controla os becos de Londinium e desconhece sua predestinação até o momento em que entra em contato pela primeira vez com a Excalibur. Desafiado pela espada, ele precisa tomar difíceis decisões, enfrentar seus demônios e aprender a dominar o poder que possui para conseguir, enfim, unir seu povo e partir para a luta contra o tirano Vortigern, que destruiu sua família.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 21h45
Sáb., Dom., Feriado: 21h45**

SALA 5 - A CABANA-DUB (PARIS FILMS)

Drama - Dublado - 12 Anos - Duração: 132min. Um homem vive atormentado após perder a sua filha mais nova, cujo corpo nunca foi encontrado, mas sinais de que ela teria sido violentada e assassinada são encontrados em uma cabana nas montanhas. Anos depois da tragédia, ele recebe um chamado misterioso para retornar a esse local, onde ele vai receber uma lição de vida.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 16h50 - 21h40
Sáb., Dom., Feriado: 16h50 - 21h40**

**SALA 5 - CORRA! - DUB (UNIVERSAL
PICTURES)**

Suspense - Dublado - 14 Anos - Duração: 104min. Chris (Daniel Kaluuya) é jovem negro que está prestes a conhecer a família de sua namorada caucasiana Rose (Allison Williams). A princípio, ele acredita que o comportamento excessivamente amoroso por parte da família dela é uma tentativa de lidar com o relacionamento de Rose com um rapaz negro, mas, com o tempo, Chris percebe que a família esconde algo muito mais perturbador.

**Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h40 - 19h30
Sáb., Dom., Feriado: 14h40 - 19h30**

PROGRAMAÇÃO MOVIECOM - TAUBATÉ DE 04/05/2017 a 10/05/2017

Nossos Preços				
2ª, 3ª, 4ª	Normal (Após 18:h00) Matine (Antes das 17h59)	Inteira R\$ 10,00 Inteira R\$ 10,00	Meia R\$ 5,00 Meia R\$ 5,00	
5ª	Normal (Após 18:h00) Matine (Antes das 17h59)	Inteira R\$ 19,00 Inteira R\$ 19,00	Meia R\$ 9,50 Meia R\$ 9,50	
6ª, Sáb., Dom., Feriado	Normal (Após 18:h00) Matine (Antes das 17h59)	Inteira R\$ 21,00 Inteira R\$ 19,00	Meia R\$ 10,50 Meia R\$ 9,50	
2ª, 3ª, 4ª	3D Normal 3D Matine	Inteira R\$ 12,00 Inteira R\$ 12,00	Meia R\$ 6,00 Meia R\$ 6,00	
5ª	3D Normal 3D Matine	Inteira R\$ 23,00 Inteira R\$ 23,00	Meia R\$ 11,50 Meia R\$ 11,50	
6ª, Sáb., Dom., Feriado	3D Normal 3D Matine	Inteira R\$ 26,00 Inteira R\$ 24,00	Meia R\$ 13,00 Meia R\$ 0,00	

► **Evento**

Mais de dois mil profissionais contábeis do estado estarão reunidos em outubro

► Convenção apresentará painéis sobre os temas mais relevantes nas áreas de contabilidade e negócios; inscrições abertas - www.convecon.com.br.



Acontece neste ano o maior evento da área contábil no Estado de São Paulo. A 25ª Convecon está marcada para os dias 9, 10 e 11 de outubro, no Centro de Eventos Pro Magno, na capital paulista (Rua Samaritã, 230 - Casa Verde). As inscrições estão

abertas no site oficial.

Serão realizadas palestras e painéis sobre os assuntos de maior relevância para a classe contábil e empresários, abordados por profissionais de renome nacional e internacional, mestres e doutores do segmento, autores de trabalhos técnico-

científicos e livros. Alguns temas: auditoria, contabilidade para órgãos públicos, perícia contábil, demonstrações contábeis, ética e transparência, tecnologia no mundo dos negócios, prevenção à fraude, obrigações fiscais.

Leia mais no site do DT

► **Parceria**

Fibria apoia e incentiva a realização de seis projetos culturais em Jacareí

A Fibria tem o compromisso de contribuir com o desenvolvimento social e cultural das comunidades onde possui atuação. Dessa forma, apoia pelo décimo ano consecutivo pro-

jetos culturais desenvolvidos em Jacareí, por meio da LIC (Lei de Incentivo à Cultura), em parceria com a Fundação Cultural de Jacarehy.

Em 2017, serão ao todo seis projetos incentivados

pela Fibria, que contemplam diferentes públicos. Dentre eles, a criação de roteiros e documentários, livros infantis, exibição de fotografia, oficinas, peças teatrais e outras atividades, que valorizam as

Leia mais no site do DT

► **Fé**

Festa do Divino em São Luiz do Paraitinga começa dia 26



► Realizada há mais de 200 anos, a Festa do Divino Espírito Santo, de São Luiz do Paraitinga é a maior festa religiosa de toda região. Em 2017, acontece entre os dias 26 de maio e 4 de junho com inúmeras celebrações e atrações, dentre elas, shows de grandes nomes como Sérgio Reis e Renato Teixeira, além de artistas locais, grupos folclóricos de várias outras cidades, cavallada e a tradicional distribuição do afogado

Uma das maiores celebrações religiosas brasileiras, com registros desde o início da colonização portuguesa, a Festa do Divino Espírito Santo tem na cidade de São Luiz do Paraitinga um de seus pontos mais altos. São, pelo menos, mais de 200 anos de realização ininterrupta e compro-

vada, celebrando o culto ao Divino e realizando inúmeras manifestações culturais, como shows, apresentação de grupos populares, distribuição de alimentos, cavallada e uma imensa devoção e fé. Este ano, dentre as atrações, além da apresentação de expressivos artistas locais, também shows

das irmãs As Galvão, Sérgio Reis e Renato Teixeira, entre outros. A Festa de 2017 é uma realização do Ministério da Cultura, do Governo do Estado de São Paulo, da SABESP e da cidade de São Luiz do Paraitinga, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Leia mais no site do DT



Por: Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Wexy

Parceiras só no Simba: Record boicota concorrentes Rede TV! e SBT

Record voltou a endurecer o jogo com as concorrentes em relação à liberação de artistas para entrevistas ou participação em

programas. O episódio da Ana Hickmann, aqui já relatado, não foi um caso isolado. Ticiane Pinheiro, além de não ser autorizada a atender o mesmo "Jogo das 3 Pistas", no SBT, foi impedida de aceitar convites da Luciana Gimenez e Amaury Jr, ambos da Rede TV!.

O que se percebe é que a união entre elas se dá apenas na briga com as operadoras.

A propósito, se tudo continuar do jeito que está, mantendo-se inalterado o boicote instalado e milhões de telespectadores acostumando-se com a inexistência dessas três redes no sistema pago, é de se temer o que poderá acontecer com a próxima edição do Teleton.

É uma campanha que depende muito da participação de todos e principalmente de boa audiência, para atingir os objetivos traçados.

TV Tudo



(Crédito Maurício Fidalgo/Globo)

MODELO

A Globo dificilmente libera seus contratados para participação em programas das concorrentes. Parece que até nisso a Record começa a copiar a líder.

FAÇAM AS SUAS APOSTAS

Qual delas, entre SBT, Record e Rede TV!, na sua opinião, será a primeira a roer a corda na questão com as operadoras?

Tentem descobrir! Já tem uma, muitos corpos à frente das outras.

PROJETO MANTIDO

O projeto teen, da Xuxa continua nos planos dela e da Record.

O que não existe ainda é uma decisão de quando poderá ser levado à frente. Por enquanto, todas as atenções continuam voltadas para o "Dancing Brasil".

PADRÃO GLOBO

O "Dancing Brasil", da Xuxa, apresenta detalhes dignos de observação e reconhecimento.

O programa, já com o seu lado artístico ressaltado, também tem se destacado pela afinação da iluminação, som e cenários perfeitos. Não tivesse a Record se desligado do cabo, a audiência que já é boa, seria muito melhor.

BRASIL EM CHAMAS

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso grava na tarde desta sexta-feira edição do "Canal Livre" que a Band exibe no próximo domingo.

Comando de Ricardo Boechat, com Sonia Racy, Fernando Mitre e Fabio Pannunzio como entrevistadores.

A presença de FHC estava agendada antes dos acontecimentos noticiados quarta-feira por Lauro Jardim em O Globo, envolvendo a delação premiada dos donos da JBS.

UMA COISA É UMA COISA

Independente de tudo que está acontecendo, o SBT se mostra bastante tranquilo com relação ao trabalho da Ticiane Villas Boas, mulher do empresário Joesley Batista.

O "Duelo de Mães", todo gravado, continuará

sendo levado ao ar normalmente todos os sábados.

AFUNDA, AFUNDA

O título da nota é uma homenagem a Marco Antônio Matos, considerado por muitos o melhor e mais preciso narrador de vôlei da TV no Brasil em todos os tempos.

O fato é que a Rede TV!, com o fim da Superliga, chegou a um acordo com a CBV para transmitir amistosos das seleções feminina e masculina. Começa em 1º de junho.

MAS, SERÁ?

A Ancine recebeu pedido para captação de uma nova série da Bruna Surfistinha.

Nada contra, mas cabe uma dúvida: o filme e a primeira temporada, a respeito dela, já não contaram tudo? Falta o quê? E a importância da Surfistinha é digna de uma próxima?

POR ENQUANTO

Luiz Bacci, durante o impedimento do Marcelo Rezende, será mantido à frente do "Cidade Alerta", nos finais de tarde, começo de noite, na Record.

Diante disso, William Travassos foi fixado na faixa da manhã.

CHUCHU NA CERCA

Fernando Fernandes, repórter da Bandeirantes, um dia teve a ideia do "Papo de Boleiro". Nada de mais. Duas câmeras, uma fechada e outra mais aberta, movimentando-se o tempo todo e captando uma conversa sempre tranquila, muito de amigo, do entrevistador com o entrevistado.

A Band nunca deu muito valor ao seu produto. Ao contrário das concorrentes, que sempre tentam lançar alguma coisa parecida. Agora, por acaso, é o "EE em Casa", da Fernanda Gentil, no "Esporte Espetacular".

DRAMA TRANS

Cena de "A Força do Querer" que a Globo exibe no dia 24: Joyce (Maria Fernanda Cândido) maquia Ivana (Carol Duarte) e fica feliz com o resultado.

Já a filha, continua se sentindo desconfortável.

Bate – Rebate

Na Band, diante de tantos acontecimentos, tem quem considere uma boa e das mais oportunas a volta do "CQC"...

... Dizem até que

a produtora Eyeworks já foi consultada sobre esta possibilidade.

Céu de brigadeiro na teledramaturgia da Globo. "Novo Mundo", "Rock Story" e "A Força do Querer" estão com audiências bem superiores às suas antecessoras...

... "Os Dias Eram Assim", não por culpa própria, aparece como exceção...

... Mas por fatores outros, é que ainda não alcançou o rendimento que dela esperavam...

... Como foi detectado em seu grupo de discussão, muitas pessoas têm encontrado dificuldades de acompanhar por total desconhecimento de fatos históricos não tão distantes assim.

Beetto Saad conseguiu se colocar no esporte da Jovem Pan, com uma característica própria e se valendo de um jeito de trabalho todo dele...

... Uma peça que se encaixou perfeitamente no espírito da equipe comandada por Wanderley Nogueira, que tem a supervisão de Marcelo de Carvalho.

O próximo "Domingo Show", na Record, fará uma homenagem ao cantor Claudinho, morto há 15 anos, em um acidente de trânsito.

C'est fini

Todo o jornalismo da Rede TV!, no Rio, foi convocado na manhã de ontem para uma cerimônia conduzida pelo superintendente Franz Vacek de apresentação do novo diretor, Diego Molinaro.

Ele foi escolhido para substituir Renata Braga, que deixou as funções para atender convite da Bandeirantes.

Então é isso. Mas amanhã tem mais Tchau!

Mostra

Taubaté Shopping homenageia cantora taubateana

A exposição sobre a vida de Leda Monteiro conta a sua trajetória por meio de fotos, medalhas, certificados e vídeos



Até o fim de maio, o Taubaté Shopping recebe uma exposição em homenagem à cantora lírica Leda Monteiro. O movimento teve início no Museu da Imagem e do Som de Taubaté (MISTAU), que desde março estava com a exposição em cartaz,

dentro da programação do Dia da Mulher. A proposta da exposição é da coordenadora do Museu, Shirley Santos, com o objetivo de reverenciar a história da artista, que nasceu em Taubaté e fez carreira em São Paulo, onde atuou no Coral Lírico do Theatro

Municipal de São Paulo durante 20 anos. A artista ainda ganhou diversos prêmios, inclusive fora do país, como a "Médaille d'argent" pela Academia de Artes e Ciências de Paris, por relevantes serviços prestados às artes e cultura.

Leia mais no site do DT

Shopping Pátio Pinda
PROGRAMAÇÃO DE FILMES
18/05/2017 à 24/05/2017



VELOZES & FURIOSOS 8 (DUB) (DUBLADO) (THE FATE OF THE FURIOUS)

Classificação: 14 anos, Ano de Produção: 2016, Idioma:

INGLÊS, Diretor: F. GARY GRAY, Duração: 02:16:00h, com: VIN DIESEL, DWAYNE JOHNSON, JASON STATHAM TYRESE GIBSON, CHARLIZE THERON MICHELLE RODRIGUES, LUDACRIS N NATHALIE EMMANUEL

SALA 3 QUINTA-FEIRA: 22:00H

A CABANA (DUB) (DUBLADO) (THE SHACK)

Classificação: 12 anos, Ano de Produção: 2016, Idioma:

INGLÊS, Diretor: STUART HAZELDINE, Duração: 02:12:00h, com: SAM WORTHINGTON, OCTAVIA SPENCER, ALICE BRAGA TIM MCGRAW, RADHA MITCHELL, MEGAN CHARPENTIER GAGE

MUNROE, RYAN ROBBINS SALA 1 QUINTA-FEIRA: 17:00H - 19:05H

GUARDIÕES DA GALÁXIA VOL. 2 3D (DUB) (DUBLADO) (GUARDIANS OF THE GALAXY VOL. 2)

Classificação: 12 anos, Ano de Produção: 2017, Idioma: INGLÊS, Diretor: RIDLEY SCOTT, Duração: 02:02:00h, com: MICHAEL FASBENDER, KATHERINE WATERSTON, BILLY CRUDUP, DANNY MCBRIDE, CALLIE HERNANDEZ DEMINAN BICHIR, CARMEN EJOGO, JUSSIE SMOLLETT

SALA 1 QUINTA-FEIRA: 14:30H - 21:45H

Classificação: 12 anos, Ano de Produção: 2017, Idioma:

INGLÊS, Diretor: JAMES GUNN (II), Duração: 02:17:00h, com: CHRIS PRATT, ZOE SALDANA, DAVE BAUTISTA MICHAEL ROOKER, KAREN GILLAN, KURT RUSSEL SYLVERSTER STALLONE, POM KLEMENTIEFF

SALA 3 QUINTA-FEIRA: 13:30H - 19:10H

GUARDIÕES DA GALÁXIA VOL. 2 3D (LEG) (LEGENDADO) (GUARDIANS OF THE GALAXY VOL. 2)

Classificação: 12 anos, Ano de Produção: 2017, Idioma:

INGLÊS, Diretor: JAMES GUNN (II), Duração: 02:17:00h, com: CHRIS PRATT, ZOE SALDANA, DAVE BAUTISTA MICHAEL ROOKER, KAREN GILLAN, KURT RUSSEL SYLVERSTER STALLONE, POM KLEMENTIEFF

SALA 3 QUINTA-FEIRA: 16:10H

ALIEN: COVENANT (DUB) (DUBLADO) (ALIEN: COVENANT)

Classificação: 16 anos, Ano de Produção: 2017, Idioma:

INGLÊS, Diretor: RIDLEY SCOTT, Duração: 02:02:00h, com: MICHAEL FASBENDER, KATHERINE WATERSTON, BILLY CRUDUP, DANNY MCBRIDE, CALLIE HERNANDEZ DEMINAN BICHIR, CARMEN EJOGO, JUSSIE SMOLLETT

SALA 1 QUINTA-FEIRA: 14:30H - 21:45H

CORRA (DUB) (DUBLADO) (GET OUT)

Classificação: 14 anos, Ano de Produção: 2016, Idioma:

INGLÊS, Diretor: JORDAN PEELE, Duração: 01:44:00h, com: DANIEL KALUUYA, ALLISON WILLIAMS, CATHERINE KEENER

SALA 4 QUINTA-FEIRA: 14:20H - 16:50H - 19:20H

CORRA (LEG) (LEGENDADO) (GET OUT)

Classificação: 14 anos, Ano de Produção: 2016, Idioma:

INGLÊS, Diretor: JORDAN PEELE, Duração: 01:44:00h, com: DANIEL KALUUYA, ALLISON WILLIAMS, CATHERINE KEENER

SALA 4 QUINTA-FEIRA: 21:50H

REI ARTHUR-A LENDA DA ESPADA 3D (DUB) (DUBLADO) (KING ARTHUR: LEGEND OF THE SWORD)

Classificação: 12 anos, Ano de Produção: 2016, Idioma:

INGLÊS, Diretor: GUY RITCHIE, Duração: 02:06:00h, com: CHARLIE HUNNAM, ASTRID BERGES FRISBEY JUDE LAW

SALA 2 QUINTA-FEIRA: 13:40H - 16:20H - 19:00H

REI ARTHUR-A LENDA DA ESPADA 3D (LEG) (LEGENDADO) (KING ARTHUR: LEGEND OF THE SWORD)

Classificação: 12 anos, Ano de Produção: 2016, Idioma:

INGLÊS, Diretor: GUY RITCHIE, Duração: 02:06:00h, com: CHARLIE HUNNAM, ASTRID BERGES FRISBEY JUDE LAW

SALA 2 QUINTA-FEIRA: 21:40H

SEXO É VIDA

QUANDO A SUA SAÚDE SEXUAL VAI BEM, TUDO VAI BEM.

TECNOLOGIA E TRATAMENTOS MÉDICOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL E EJACULAÇÃO PRECOCE.

AGENDE UMA CONSULTA

0800 205 3107

BOSTON MEDICAL GROUP

Boson Medical Group
Dr. Bruno de Castro Salgado Rêgo - CRM 35822

Contabilidade

Especializada em abertura de firmas

Visite nosso site

www.aberturadefirma.com.br

Rua Cel. Gomes Nogueira, 402
Centro - Taubaté/SP

Fone: (12) 3632-7373

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Previsão Anual, 2º Bimestre de 2017 e Acumulado. Inclui subcategorias como Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Previsão Anual, 2º Bimestre de 2017 e Acumulado. Inclui subcategorias como Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Previsão Anual, 2º Bimestre de 2017 e Acumulado. Inclui subcategorias como Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Pagada. Inclui funções como Administração, Saúde, Educação, etc.

Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Pagada. Inclui funções como Administração, Saúde, Educação, etc.

Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Pagada. Inclui funções como Administração, Saúde, Educação, etc.

Resultados Nominais e Primários - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Resultado Nominal e Resultado Primário. Inclui subcategorias como Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, etc.

Resultados Nominais e Primários - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Resultado Nominal e Resultado Primário. Inclui subcategorias como Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, etc.

Resultados Nominais e Primários - 2º Bimestre de 2017. Tabela com colunas para Resultado Nominal e Resultado Primário. Inclui subcategorias como Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, etc.

CONTRATA: INSTRUTOR SEST PARA ATUAR EM TAUBATÉ-SP. Requisitos Necessários: Nível superior em Educação Física completo - bacharelado e licenciatura. Experiência em ministrar aulas de condicionamento físico (musculação) com aparelhos e aulas de ritmo.

CONTRATA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM TAUBATÉ-SP. Requisitos Necessários: Ensino médio completo. Experiência com atendimento ao cliente. Experiência em digitação.

CONTRATA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAR EM TAUBATÉ-SP. Requisitos Necessários: Ensino fundamental completo. Experiência em serviços gerais, limpeza e pequenos reparos. Experiência em conservação do ambiente externo.

CONTRATA: FISIOTERAPEUTA PARA ATUAR EM TAUBATÉ-SP. Requisitos Necessários: Ensino superior completo em Fisioterapia com registro ativo no CREFITO. Experiência no tratamento da coluna vertebral (reabilitação ortopédica).

CONTRATA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA ATUAR EM TAUBATÉ-SP. Requisitos Necessários: Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB ou Técnico de Saúde Bucal, com registro no CRO.

EDITAIS: Prefeitura Municipal de Potim. Edital nº 002/2017. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Material de Limpeza I - Fica retificado o texto publicado em 17/05/2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 10/2017 - Edital nº 12/2017 - Proc. Adm. Mun. nº 082/2017. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor global.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 10/2017 - Edital nº 12/2017 - Proc. Adm. Mun. nº 082/2017. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor global.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 10/2017 - Edital nº 12/2017 - Proc. Adm. Mun. nº 082/2017. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor global.



SAO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Abril
Página 1



Município de Santo Antonio do Pinhal
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.365, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre ampliação, criação e extinção de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado, constando do anexo I da Lei Municipal nº 700, de 11 de outubro de 1.995, o seguinte emprego público de caráter permanente:

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS AMPLIADAS E CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	SALÁRIO /REFERENCIA
Assistente de Administração	02 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de Informática	R\$ 988,80 Ref. 12

Art. 2º. Fica criado, constando do anexo I da Lei Municipal nº 700, de 11 de outubro de 1.995, o seguinte emprego público de caráter permanente:

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS AMPLIADAS E CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	SALÁRIO /REFERENCIA
Agente de Combate à Endemias	02 40 horas semanais	- Ensino Fundamental Completo - CNH na Categoria “B” ou superior	R\$ 1.014,00

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP
CEP 12450-000
Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 e-mail pmsap@uol.com.br

Art. 3º. Fica extinto 01 (um) emprego de Atendente de Serviços Gerais, 01 (um) emprego de Oficial de Escola constantes do anexo I da Lei 700, de 11 de outubro de 1995.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, 03 de Maio de 2017.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 03 de Maio de 2017.

Angelita de Lima Santos
Secretária Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP
CEP 12450-000
Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 e-mail pmsap@uol.com.br

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O PROVIDOR DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ, nos termos do Estatuto em vigor, convoca em caráter de urgência, os Irmãos Contribuintes quites com a Instituição, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), do dia 25 de maio de 2017, no auditório de sua sede, à Rua Portugal, 169, Jd. das Nações, nesta cidade, para discussão e votação da seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Artigos 4º e 6º do Estatuto.

Taubaté, 18 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
PROVEDOR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			1.728.990,16
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.947.361,66
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		176.305,57	
4.1.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		173.241,39	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIMÔNIO E A RENDA	159.519,18		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	125.852,29		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUEI	16.566,90		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	16.566,90		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	17.099,99		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	13.722,21		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	11.086,08		
4.1.1.1.3.06.00.00.00.00	Isc/ICMS/Simples Nacional - Lei 9.317/96	2.636,13		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.064,18	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.890,27		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Índúst/Prest Ser	2.890,27		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	173,91		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	173,91		
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		40.568,09	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição p/ o Custeio dos Serviços de Iluminaç		40.568,09	
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.579,89	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		14.661,89	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.661,89		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	7.876,62		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinculados - FI	1.382,47		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS -	4.101,10		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. SAÚDE 15% TESOUI	160,04		
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec Rem Dep Banc. Rec. Vinc. - SAÚDE ESTADO	160,10		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SAÚDE UNIÃO	3.780,96		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	REM. DEP BANC. RECURSOS VINCULADOS - MD	1.906,53		
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ENSINO 25%	76,11		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ENSINO - EST	685,38		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ENSINO UNIÃO	1.145,04		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinculados - C	28,64		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS -	300,35		
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FSS ESTADO	208,52		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS UNIÃO	91,83		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA REMUN. DEP. BANC. OUTROS RECURS	157,53		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - ESTADO	130,16		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - UNIÃO	27,37		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS N	6.785,27		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep de Recursos Não Vinc	6.785,27		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.918,00	
4.1.3.9.1.00.00.00.00.00	Receita de Aluguéis de Máq. e Equip. Patrulha Agr	5.918,00		
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.696.460,07	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.396.826,14	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	752.580,09		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	608.812,30		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	607.441,27		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Progr. Territorial Rural	1.371,03		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF. DA COMPENS. FINAN. P/ EXPLORAÇÃO F	59.182,95		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerai	434,67		
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	2.525,36		
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	49.561,96		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.660,96		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - FUN	30.339,90		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	24.556,33		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção - PAB Fixo	15.486,33		
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00	Programa Saúde da Família - PSF	4.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00	Programa Agente Comunitária de Saúde - PACS	5.070,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ATENÇÃO MAC. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	77,66		
4.1.7.2.1.33.12.11.00.00	Teto Financeiro MAC Ambulatorial e Hospitalar	77,66		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.055,44		
4.1.7.2.1.33.13.11.00.00	Vigilância Sanitária	2.055,44		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.950,47		
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Programa Assistência Farmacêutica Básica	1.950,47		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO DO SUS	1.700,00		
4.1.7.2.1.33.15.10.00.00	Gestão do SUS - PMAQ	1.700,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	51.075,41		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário Educação - QESE	34.630,92		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências do FNDE - PNAE	5.666,40		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências do FNDE - PNATE	6.558,09		

NATIVIDADE DA SERRA, 18/05/2017

Total: 1.728.990,16

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA APARECIDA LEMES GIL
CONTADOR-1SP-274817/0-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 09/2017- Edital nº 011/2017 – Proc. Adm. Mun. nº 081/2017.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2017.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site: www.natividadedaserra.sp.gov.br.

AO
JORNAL DIÁRIO DE TAUBATÉ – A/C.: ANAISA
Tel.3413-2400

Para publicação nos dias 19 (sexta-feira), 20 e 21/05/17 (sábado e domingo).
Para tanto informamos os dados da Instituição:

Razão Social: Irmandade de Misericórdia de Taubaté
CNPJ nº 72.293.392/0001-35
Endereço: Rua Portugal, 169 – Taubaté – SP – Cep. 12030-230
Inscrição Estadual: isenta
Tel/Fax: (12) 3632-4423 (Cecilia/Vivian).

EDITAIS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal Estado de São Paulo



LEI Nº 1.366, 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre criação do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal e dá outras providências."

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "COMSEA (Conselho Municipal Alimentar e Nutricional Sustentável) no Município de Santo Antônio do Pinhal", vinculado ao Gabinete do Prefeito, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar nutricional sustentável.

Art. 2º. Cabe ao (COMSEA) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal, entidades e as organizações sociais nele apresentadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal na formação de políticas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º. Compete ao (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal propor e pronunciar-se sobre:

- I- As diretrizes da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a serem implementadas pelo Governo;
- II- Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, a serem incluídos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO; na Lei do Orçamento Anual do Município de Santo Antônio do Pinhal – LOA; e na Lei do Plano Plurianual – PPA.
- III- As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, indicando prioridades.
- IV- A realização de estudos que fundamentam as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e,
- V- A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único- Compete ao (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal estabelecer relações intersectorial e de direitos, de cooperação com Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo e o (COMSEA).

Art. 4º. O (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal será composto por no mínimo 6 (seis) conselheiros (as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.

§1º- Caberá ao Governo Municipal definir seus 2 (dois) representantes.

§2º- A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

- I- Movimento Sindical, de empregados e patronal, conforme segue;
 - a) 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados;
 - b) 01 (um) representante do Sindicato Patronal;
- II- 02 (dois) representantes da APRUSAP.

§3º- As instituições representadas na (COMSEA) devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§4º- O (COMSEA) será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.

§5º- Os (as) Conselheiros (as) suplentes substituirão os (as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do (COMSEA) e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§6º- O mandato dos membros representantes da sociedade civil no (COMSEA), será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§7º- A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo 03 (três) dias, ou 03 (três) dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

§8º- O (COMSEA) poderá presidido tanto por um (a) conselheiro (a) representante da administração pública quanto da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§9º- Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante para presidir a reunião.

§10- Qualquer munícipe interessado poderá participar das reuniões do (COMSEA), sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representam a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§11- O (COMSEA) terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§12- A participação dos Conselheiros no (COMSEA), não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º. O (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem ele apreciadas.

§1º- As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros (as) designados (as) pelo plenário do (COMSEA), observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§2º- Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do (COMSEA), as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP
CEP 12450-000
Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 e-mail pmsap@uol.com.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal Estado de São Paulo



Art. 6º. O (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 7º. Cabe ao Governo Municipal assegurar ao (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal, assim como as suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, garantindo suporte administrativo, técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 8º. O (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, como antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 9º. O (COMSEA) do Município de Santo Antônio do Pinhal elaborará o seu regimento interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 11. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, 03 de Maio de 2017.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 03 de Maio de 2017.

Angelita de Lima Santos
Secretária Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP
CEP 12450-000
Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 e-mail pmsap@uol.com.br



Município de Santo Antonio do Pinhal Estado de São Paulo

LEI Nº 1.367, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.251, de 18 de Março de 2014, e dá outras providências."

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O "caput" do Parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.251, de 18 de Março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Os recursos de que trata o inciso I serão repassados anualmente aos servidores, de forma igualitária, entre os funcionários das equipes da Estratégia de Saúde da Família."

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro do mês subsequente à publicação.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, 05 de Maio de 2017.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 05 de Maio de 2017.

Angelita de Lima Santos
Secretária Municipal de Administração

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP



PREFEITURA MUN. DA EST. CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



LEI Nº 1.368, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2014_2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	450,00
12.361.0008.1.005.5.220.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
10.301.0018.1.056.2.300.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	
10.301.0018.1.044.5.310.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	6.000,00

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01 SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO	18.050,00
23.695.0028.1.088.2.100.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
23.695.0028.1.047.2.100.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	10.050,00
TOTAL	45.500,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, em 18 de maio de 2017.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



PREFEITURA MUN. DA EST. CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



LEI Nº 1.368, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2014_2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.200,00
10.301.0018.1.036.2.300.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
10.301.0018.1.079.5.310.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
10.301.0018.1.092.5.310.4.4.90.51 – Obras e Instalações	155.000,00

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00
08.244.0019.1.042.5.500.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01 SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO	26.300,00
23.695.0028.1.055.2.100.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
TOTAL	432.500,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Convênio 800077/2013 – PSB, Proposta 457014550001/14-001 – Transferência Fundo a Fundo da Saúde e Convênio 222/2014 – DADE) e do excesso de arrecadação (Proposta 12851643000116004-FNS e ampliação do centro de saúde – Qualis UBS II).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, em 18 de maio de 2017.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



PREFEITURA MUN. DA EST. CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



LEI Nº 1.368, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2014_2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	450,00
12.361.0008.1.005.5.220.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
10.301.0018.1.056.2.300.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	
10.301.0018.1.044.5.310.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	6.000,00

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01 SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO	18.050,00
23.695.0028.1.088.2.100.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
23.695.0028.1.047.2.100.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	10.050,00
TOTAL	45.500,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, em 18 de maio de 2017.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antônio do Pinhal – SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 - 36661918



PREFEITURA MUN. DA EST. CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



LEI Nº 1.368, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2014_2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	450,00
12.361.0008.1.005.5.220.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
10.301.0018.1.056.2.300.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	
10.301.0018.1.044.5.310.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	6.000,00

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
01 SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO	18.050,00
23.695.0028.1.088.2.100.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
23.695.0028.1.047.2.100.4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	10.050,00
TOTAL	45.500,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.